PORTARIA nº 015/2000

CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei nº 3.178, de 30 de junho de 2000, regulamentado pela Resolução nº 806, de 30/06/2000;

A) 02 (duas) promoções por merecimento para o servidor ocupante do cargo de Supervisor de Secretaria, por curso de Pós-Graduação em Informática, realizado de maio de 1995 à junho de 1996, na Universidade do Vale do Itajai - Univalli.

B) 04 (quatro) promoções por merecimento, para o servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, sendo duas por ter concluído o Curso de Nível Superior em Bacharel em Ciências Contábeis, realizado de 1993 a 1996 e 02 (duas) por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Qualidade dos Serviços Contábeis, realizado no periodo de março de 1999 a junho de 2000, ambas na Universidade do Contestado - UnC

Art. 2º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de junho de 2000.

SAULO SABATINI
Presidente

BENI CARVALHO
1º Secretário

VALDIR ECKER
2º Secretário

A presente Portaria, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 30 de junho de 2000.

Tarciso de Lima
Servidor